



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo à Secretaria competente e aos órgãos reguladores, que sejam adotadas medidas para viabilizar a **instalação de internet banda larga, na praça do distrito de Itaibó**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o acesso à informação, à educação e à comunicação no distrito de Itaibó, por meio da disponibilização de Internet Banda Larga na praça pública local. Atualmente, o acesso à internet é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento social, educacional e econômico, sendo indispensável para estudantes, trabalhadores e empreendedores. A instalação do serviço de internet na praça proporcionará um espaço de inclusão digital, possibilitando que crianças, jovens e adultos tenham acesso a pesquisas, cursos on-line, serviços públicos digitais e oportunidades de qualificação profissional. Além disso, contribuirá para a valorização do espaço público, estimulando a convivência comunitária e o uso responsável da tecnologia.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO (GUTINHA)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

2 de Jul
maramu

ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”